



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº48/2024 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024


A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **WALLYSON TAVARES DE MORAIS** em comissão, **ASSESSOR TECNICO NIVEL I** na Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº49/2024 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024


A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **FRANCISCO ALISON DA SILVA ARAUJO** comissão, **CHEFE DO SETOR DE INOFRMAÇÕES EDUCACIONAIS** na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2024.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br